



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº. 130 de 10 de Setembro de 2020** - Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Decreto No. 130 de 10 de setembro de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1033 de 21 de junho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 130 de 10/09 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 9 20.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 9 1.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.300,00

Total da Unidade R\$ 21.300,00

Valor Total R\$ 21.300,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 21.300,00

Redução de Dotação

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 9 21.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Unidade Gestora: Todas

Rua Tiradentes, Nº 23

Centro

C.N.P.J. : 14.147.896/0001-40

Total do Projeto/Atividade R\$	21.300,00
Total da Unidade R\$	21.300,00
Valor Total R\$	21.300,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL